

**ANEXO II**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)**

Banco: BANESE S/A  
 Agência Bancária: 027  
 Conta Bancária: 300.127-0

Período: **DEZEMBRO / 2018**

**Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil** R\$ **38.454,53**

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	R\$ 40,36	R\$ 88,75
ITBI	R\$ -	R\$ 8.856,26
ISS	R\$ 120.768,60	R\$ 724.581,34
IRRF	R\$ 119.513,02	R\$ 684.747,96
Cota -Parte do FPM	R\$ 1.536.616,75	R\$ 11.301.038,54
Cota-Parte do IPI-Exportação	R\$ 538,97	R\$ 5.734,45
Cota-Parte do ITR	R\$ 112,42	R\$ 16.352,07
Cota-Parte do ICMS	R\$ 430.567,59	R\$ 5.842.018,70
Cota-Parte do IPVA	R\$ 10.271,42	R\$ 186.271,03
Desoneração do ICMS(Lei Complementar nº. 87/96)	R\$ 399,69	R\$ 4.796,28
Dívida Ativa dos Impostos	-R\$ 11.363,38	R\$ -
Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa	R\$ -	R\$ 13.128,80
Outras Receitas Resultantes de Impostos(a especificar)	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL ( A )</b>	<b>R\$ 2.207.465,44</b>	<b>R\$ 18.787.614,18</b>

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000) ( B )</b>	<b>R\$ 303.414,55</b>	<b>R\$ 3.288.914,94</b>
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (1724.01.00)</b>	<b>R\$ 572.271,26</b>	<b>R\$ 6.281.275,21</b>
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (1724.02.00)	R\$ -	R\$ -

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL ( C )</b>	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
<b>ENSINO FUNDAMENTAL ( D )</b>	<b>R\$ 169.205,66</b>	<b>R\$ 1.647.989,49</b>
Contratação por tempo determinado	-	R\$ -
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 135.743,64	R\$ 1.112.843,39
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ 79.519,23
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ 3.680,00
Material de Consumo	R\$ 5.800,00	R\$ 93.600,97
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 2.225,00	R\$ 11.760,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 18.623,27	R\$ 195.175,32
Obras e Instalações	-	R\$ -
Equipamentos e Material Permanente	R\$ -	R\$ -
Outras Despesas (a especificar)	R\$ 6.813,75	R\$ 151.410,58

**ANEXO II**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96 )**

<b>ENSINO MÉDIO</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
Contratação por tempo determinado	R\$	-	R\$	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais	R\$	-	R\$	-
Diárias Pessoal Civil	R\$	-	R\$	-
Material de Consumo	R\$	-	R\$	-
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	-	R\$	-
Obras e Instalações	R\$	-	R\$	-
Equipamentos e Material Permanente	R\$	-	R\$	-
Outras Despesas (a especificar)	R\$	-	R\$	-
<b>ENSINO SUPERIOR</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
Contratação por tempo determinado	R\$	-	R\$	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais	R\$	-	R\$	-
Diárias Pessoal Civil	R\$	-	R\$	-
Material de Consumo	R\$	-	R\$	-
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	-	R\$	-
Obras e Instalações	R\$	-	R\$	-
Equipamentos e Material Permanente	R\$	-	R\$	-
Outras Despesas (a especificar)	R\$	-	R\$	-
<b>DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE</b>	<b>( E )</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>
Contratação por tempo determinado	R\$	-	R\$	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais	R\$	-	R\$	-
Diárias Pessoal Civil	R\$	-	R\$	-
Material de Consumo	R\$	-	R\$	-
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	-	R\$	-
Obras e Instalações	R\$	-	R\$	-
Equipamentos e Material Permanente	R\$	-	R\$	-
Outras Despesas (a especificar)	R\$	-	R\$	-
<b>TOTAL</b>	<b>( F )</b>	<b>R\$</b>	<b>169.205,66</b>	<b>R\$</b>
				<b>1.647.989,49</b>

<b>RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO</b>		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Educação Infantil	<b>( G )</b>	R\$	-
Ensino Fundamental	<b>( H )</b>	R\$	-
Ensino Médio		R\$	21.218,96
Ensino Superior		R\$	-
Demais Despesas consideradas na MDE	<b>( I )</b>	R\$	17.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>( J )</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
			<b>R\$</b>
			<b>38.218,96</b>

**ANEXO II**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96 )**

<b>OUTROS RECEBIMENTOS</b>	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Retenções e Consignações a Recolher	R\$ 15.148,69	R\$ 180.952,61
Indenizações e Restituições da despesa	R\$ -	R\$ -
Rendimentos de Aplicações Financeiras	R\$ -	R\$ -
Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis	R\$ -	R\$ -
Outros Recebimentos (a especificar)	R\$ 173.072,54	R\$ 1.616.881,21
<b>TOTAL ( K )</b>	<b>R\$ 188.221,23</b>	<b>R\$ 1.797.833,82</b>

<b>OUTROS PAGAMENTOS</b>	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Recolhimento de Retenções e Consignações	R\$ 3.909,08	R\$ 75.798,62
Outros Pagamentos (a especificar)	R\$ 111,50	R\$ 18.819,93
<b>TOTAL ( L )</b>	<b>R\$ 4.020,58</b>	<b>R\$ 94.618,55</b>

<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO</b>	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Educação Infantil	R\$ -	R\$ -
Ensino Fundamental	R\$ -	R\$ -
Ensino Médio	R\$ -	R\$ -
Ensino Superior	R\$ -	R\$ -
Demais Despesas consideradas na MDE	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL ( M )</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>

<b>Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil</b>	<b>R\$ 55.461,35</b>
---	----------------------

<b>APURAÇÃO</b>	<b>%</b>	
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF) $N = (B+C+D+G+H+I)$	472.620,21	R\$ 4.975.123,39
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação $O = (N/A \times 100)$	21,41%	26,48%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino $P = (B+F+J)$	472.620	R\$ 4.975.123,39
Percentual dos recursos aplicados na MDE $Q = (P/A \times 100)$	21,41%	26,48%

( 1 ) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

\* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

\* Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental ( art 211, § 2º e 3º da CF)

SANTO AMARO DAS BROTAS (SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2018  
Local e data

SILVANEY SILVA SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

  
**JOSÉ VALMIR DOS PASSOS**  
TÉC.EM CONTABILIDADE - CRC / SE Nº 4.111